



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 39, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a contratação direta de pessoal, por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, para atendimento às necessidades temporárias.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as Licenças Prêmio, férias vencidas e outras licenças de direitos adquiridos; e

Considerando a inexistência de servidores efetivos para a substituição dos faltantes; e

Considerando a extrema importância de prestação de serviços continuados na Área de Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Departamento de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento Transporte e Controle de Frotas; e

Considerando o requerimento formulado pela Secretária Municipal de Educação, pelo Diretor de Divisão de Obras e Serviços Urbanos e o Diretor do Departamento de Transporte e Controle de Frotas, que nos concursos realizados em 2022 e 2023 pelo Município foram convocados todos os candidatos aprovados ao cargo de Motorista II, havendo muitas desistências acarretando vacâncias em relação ao cargo/função. Para o cargo de Auxiliar de Pedreiro, existe somente um auxiliar para dois pedreiros.

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação direta de pessoal, por tempo determinado de doze meses podendo prorrogar por mais um igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Departamento de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento Transporte e Controle de Frotas para o cargo de Motorista II e Auxiliar de Pedreiro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07 Número Edição <u>12.969</u> Data <u>13.103.12024</u> Página <u>19</u> Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/  ASSINATURA
--

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ